



PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PROJETO “REFÚGIO, MIGRAÇÕES E HOSPITALIDADE”

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O objetivo do projeto de extensão “Refúgio, Migrações e Hospitalidade” é prestar orientação jurídica a pessoas refugiadas e outros migrantes em situação de vulnerabilidade social.

1.2. O projeto também tem como objetivo a capacitação de agentes públicos, sociedade civil e outros atores relevantes que estejam direta e indiretamente envolvidos com atendimento à refugiados e outros migrantes em nível municipal, estadual e federal.

1.3. Mais informações podem ser obtidas via SIGA, [neste link](#).

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As(Os) estudantes selecionadas(os) irão atuar presencialmente na Sala 28 no Prédio Histórico, prestando atendimento jurídico à população-foco deste projeto, após a devida capacitação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. As(Os) candidatas(os) deverão ser estudantes do curso de graduação em Direito da UFPR, com disponibilidade para participação no projeto entre julho e setembro de 2025;

3.2. As(Os) candidatas(os) deverão dispor de 4 (quatro) horas semanais para engajamento no projeto, de forma presencial, todas em um mesmo dia e turno (manhã ou tarde).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão até as 23h59 de 11 de junho, e serão efetivadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no link a seguir¹: <https://forms.gle/CTMjKtjircxeakEFA>

4.2. No formulário, deverão ser preenchidos as seguintes informações e documentos:

- a)** Nome completo;
- b)** GRR;
- c)** CPF;
- d)** E-mail de contato;
- e)** Número de telefone celular;
- f)** Turno em que prefere realizar as atividades;
- g)** Histórico acadêmico atualizado;
- h)** Link para currículo Lattes ou arquivo com currículo em formato PDF e;
- i)** Carta de apresentação com exposição da motivação para participação no projeto, com no máximo uma lauda.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após o envio da documentação, o resultado preliminar será informado até 16/06 via e-mail. As(os) candidatas(os) serão eventualmente convocadas(os) para entrevista *online* em dia e horário a serem definidos e informados na mesma oportunidade.

¹

Para responder, copie e cole o link em seu navegador.

5.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão, necessariamente, participar da capacitação a ser realizada no dia 26 de junho (quinta-feira), no período da tarde, em sala a confirmar.

5.4. O início das atividades deste ciclo do Projeto de Extensão se dará no dia 01 de julho de 2025, finalizando em 30 de setembro do mesmo ano.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A aprovação neste processo seletivo não assegura bolsa à(ao) estudante aprovada(o), ficando sujeita à disponibilidade segundo os editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC-UFPR).

6.2. A certificação das horas complementares está condicionada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida pelo projeto. O não cumprimento da integralidade das horas previstas resultará na não validação das horas complementares.

Curitiba, 30 de maio de 2025.



Prof. Dr. Rui Carlo Dissenha